



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 26/2024

Dispõe sobre alteração do Ato da Mesa da Mesa nº 07, de 26 de janeiro de 2024 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a divulgação dos dias de feriados e pontos facultativos no ano de 2024 na Câmara estabelecidos por intermédio do Ato de Mesa nº 07/2024,

Considerando que a alteração proposta se revela conveniente para os Servidores Públicos e para o Legislativo Municipal, sem prejuízo do interesse público;

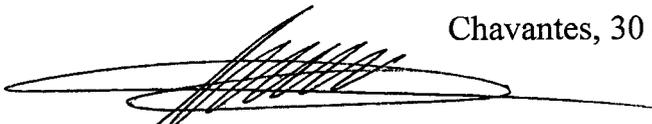
EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Chavantes (SP) os dias 2 e 3 de Maio de 2024.

Artigo 2º - Permanece inalterado o Ato da Mesa nº 07/2024, naquilo que não conflita com o conteúdo deste Ato.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 30 de Abril de 2024.


JOSE RICARDO NABERO
Presidente


LUIS CESAR PEDRO LONGO
1ª Secretário